



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre transferência de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica transferido o Táxi n.º 11 (onze), localizado na Rua São Benedito para a Rua Dr. Ataliba Leonel, em frente do n.º 910 – Centro.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de fevereiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site: Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/02/15

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 980 de 14/02/15